



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

REQUERIMENTO 64 2024

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja realizada uma Audiência Pública, **em caráter de urgência**, para tratar sobre os serviços ofertados pela concessionária de energia do município, a CEMIG.

Esta Audiência Pública se faz necessária para que possamos ouvir dessa concessionária qual a razão para a excessiva falta de fornecimento de energia tanto na zona urbana quanto na zona rural deste município. Até mesmo em dias não chuvosos esse fornecimento de energia está sendo comprometido causando prejuízo aos municípios tanto a nível residencial com perdas de alimentos e medicamentos que precisam da refrigeração para se manter conservados, quanto a nível empresarial de produtores rurais com suas mercadorias perdidas por não terem como conservá-los devido à falta de eletricidade. Ressaltamos também para a importância da iluminação pública que em sua falta ocasiona na insegurança dos cidadãos que transitam pelo local.

É previsto em lei o direito à qualidade e continuidade do serviço como consumidor. O cidadão tem o direito de receber um serviço de qualidade e com continuidade. Isso significa que a energia elétrica fornecida deve estar dentro dos padrões estabelecidos, com tensão adequada e ausência de interrupções constantes.

Estes serviços são de extrema importância para o município, pois temos pacientes acamados que dependem exclusivamente da energia para manterem o seu tratamento de saúde a qual estão submetidos e também os comércios na área urbana e rural que dependem da agilidade dos serviços prestados.

Sala das Reuniões, 04 de março de 2024.

Leandro Silva Marques

VEREADOR- LÉO DO SOCIAL

Fausto Augusto da Fonseca

DEFERIDO

EM 04/03/24

PRESIDENTE